



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 700 DE 21 DE JULHO DE 2025

“Designa Colaboradoras da Comissão de Ética do Coren-SC para auxiliarem na organização e realização da Etapa Regional de Chapecó da Conferência do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem de Santa Catarina (CEPE).”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 024/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC; e

Considerando a realização das Conferências do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem de Santa Catarina (CEPE), baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as colaboradoras listadas abaixo para auxiliarem na organização e realização da Etapa Regional de Chapecó que ocorrerá no dia **31 de julho de 2025** na cidade de Chapecó/SC:

- 1) Jaqueline Dias de Oliveira;
- 2) Adriana Aparecida Schmoeller;
- 3) Tamires Perego;
- 4) Tania Inez Mariga Schaefer;
- 5) Neila Gregório.

Art. 2º Para o cumprimento da atividade, as despesas serão custeadas pelo Regional, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 21 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 21/07/2025 15:43:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária